



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 018 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Reali 25/04
Lilia Regma

Guariba, 19 de Abril de 2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 30.000,00 - pagamento dos agentes de saúde que trabalharam aos sábados na campanha **"Todos juntos contra o Aedes aegypti"**, de conformidade com o Decreto nº 3.171, de 25/02/16, que **"DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS DA CAMPANHA 'TODOS JUNTOS CONTRA O AEDES AEGYPTI', QUE SERÁ PAGA AOS AGENTES DE SAÚDE MUNICIPAIS, NOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2016, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** (doc. anexo).
- R\$ 10.500,00 – aquisição de medicamentos através do Programa Dose Certa da Secretaria de Estado da Saúde, para fornecimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

Anexo ao presente projeto de lei, planilha demonstrativa emitida pela Contadora da Saúde – Sra. Jaqueline Marafon de Moraes.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br